

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 18 de Junho de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 242/2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

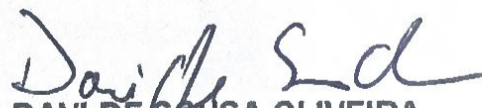
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 18 de Junho de 2026.


João Perboyre Teófilo Girão Neto
Secretário ad hoc

REQUER da SEINFRA, a recuperação da pavimentação asfáltica das vias de acesso a sede urbana da Comunidade de Patos – Distrito de Aruaru, neste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.06.2026.


DAVI DE SOUSA OLIVEIRA
(Davi Sousa)
- Vereador/Requerente -

